



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Codó - MA
Prefeito Dr. José Francisco

Criado pela Lei Nº 1.718 de 11/12/2014 | Edição nº 54/2021 Codó - MA, 25/05/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Codó - MA. Criado pela Lei Nº 1.718 de 11/12/2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Codó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.codo.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.codo.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Codó - MA

CNPJ: 06.104.863.0001-95, Prefeito Dr. José Francisco

Endereço: Praça Ferreira Bayma, Centro

Telefone: (99) 3661 1399 e-mail:

ti@codo.ma.gov.br

Site: <https://www.codo.ma.gov.br>

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público relacionados no Anexo I, para comparecerem, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração, na Secretaria Municipal de Administração de Codó, localizada na Praça Ferreira Bayma, nº 538, Centro, em Codó-MA, no horário de 8h às 13h, para tratar dos procedimentos de suas nomeações.

Parágrafo Único - A relação de candidatos convocados encontra-se discriminada por código do cargo e cargo objeto do concurso público, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, total de pontos obtidos e classificação.

Art. 2º - Quando do comparecimento, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Cópia e original do RG e CPF;
- Cópia e original da Certidão de Casamento, quando houver;
- Cópia e original do Título de Eleitor;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do [site](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Cópia e original do comprovante de residência;
- Cópia e original do Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidatos do sexo masculino;
- Cópia e original do comprovante de escolaridade e/ou formação, conforme o cargo;
- Carteira de Conselho ou Classe Profissional;
- Certidão Negativa da Justiça Federal (cível e criminal), emitida por meio do [site](https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/) <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;
- Certidão Negativa da Justiça Estadual (cível e criminal), de 1º e 2º grau, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato convocado reside. Os residentes no Estado do Maranhão poderão solicitar a certidão em <https://www.tjma.jus.br/links/portal/cidadao>;
- Indicação de conta bancária do Bradesco, caso

Governo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2021

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público objeto do Edital nº 01/2020, realizada por meio do Decreto nº 4.287/2021, de 07 de abril de 2021,

RESOLVE:



possua, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária, (para os convocados que não possuem conta no Bradesco, no momento da entrega de sua documentação admissional será repassada presencialmente a declaração para abertura de conta junto à agência local do Bradesco);

m) Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;

n) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, conforme modelo constante no Anexo II;

o) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, conforme modelo constante no Anexo III;

p) Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração conforme modelo constante no Anexo IV;

q) Cópia e original da Certidão de Nascimento de filho(s) com menos de 21 (vinte e um) anos.

Art. 3º - Antes de suas nomeações, os candidatos serão submetidos a avaliações para comprovação de sua aptidão física e mental, conforme previsão do Edital nº 01/2020, subitem 4.1, alínea "I".

Parágrafo Único - Após o comparecimento dos candidatos ao local indicado no art. 1º deste Edital, serão informados o local, a data e o horário de realização das avaliações via e-mail ou telefone, conforme agendamento a ser realizado pela equipe da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - No caso dos candidatos aprovados como pessoa com deficiência, estes serão submetidos à avaliação biopsicossocial a ser realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar da Prefeitura de Codó ou credenciados, que ratificará a condição do candidato como deficiente, sendo a confirmação da compatibilidade, ou não, entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato, realizada durante o período de experiência, de acordo com o subitem 6.6 do Edital nº 01/2019, bem como art. 5º do Decreto nº 9.508/2018 e art. 2º, § 1º e incisos da Lei nº 13.416/2015.

Art. 5º - Os exames médicos serão compostos de entrevista médica, avaliação clínica e dos exames relacionados abaixo, podendo ainda ser solicitados outros exames complementares definidos pela área de saúde ocupacional da Prefeitura:

- a) Hemograma completo;
- b) VDRL;
- c) Escarro;
- d) Linfa;
- e) Raio-X do tórax;
- f) Eletroencefalograma;

g) Eletrocardiograma.

§ 1º - A entrevista médica consistirá em perguntas feitas ao candidato sobre patologias de que seja portador ou de que tenha sido portador, histórico familiar e outras informações julgadas relevantes pelo médico examinador.

§ 2º - A omissão e/ou negação, pelo candidato, de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente, implicará em sua imediata eliminação do concurso público e caso tenha ultrapassado essa fase, na anulação de sua nomeação.

§ 3º - Os candidatos poderão, a critério da Secretaria de Administração, ser submetidos à avaliação e orientação de profissionais de outras áreas da Saúde (Psicologia, Fonoaudiologia e Fisioterapia) para melhor composição de sua avaliação Biopsicossocial.

Art. 6º - Após a entrevista médica, a avaliação clínica e a análise dos resultados dos exames realizados pelos candidatos, o médico indicado pela Secretaria de Administração emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada candidato, emitindo o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

Art. 7º - Os candidatos convocados no anexo I deste edital deverão comparecer no período de 25 de Maio a 25 de Junho de 2021 para realizar a entrega dos documentos listados no artigo 2º deste Edital, sendo que o não comparecimento injustificado do candidato neste período implicará imediatamente na sua desistência, fato que ensejará a convocação imediata do próximo candidato excedente respeitada a ordem de classificação.

Parágrafo Único - Na hipótese de o(a) candidato(a) estar impossibilitado(a) de comparecer no período indicado, o(a) mesmo(a) deverá protocolar o pedido de prorrogação do prazo para comparecimento junto à Secretaria Municipal de Administração através do e-mail: sead@codo.ma.gov.br, anexando à sua justificativa documentos que comprovem seu impedimento.

Codó, 25 de Maio de 2021.

JOSÉ FRANCISCO LIMA NERES
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2021

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS
CONVOCADOS**

CARGO: 018 - SUPERVISOR ESCOLAR - POLO



BARRACÃO

CLASSIFICADO:

043216873 - RAIMUNDO NONATO PEREIRA LIMA FILHO, 77.00

CARGO: 043 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO

APROVADO:

043221458 - ANDEILSON VIEIRA RIBEIRO, 82.00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2021

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, para os devidos fins, em consonância com o Edital nº 001/2020, subitem 4.1, alíneas "f" e "i", objetivando provimento em cargo efetivo no quadro de pessoal do Município de Codó, Estado do Maranhão, que

- Não sofri condenação criminal com pena privativa de liberdade, transitada em julgado, ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo pretendido;

- Não sofri, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que se cumpram todos os efeitos legais.

Codó-MA, ____ de ____ de 2021.

Nome e assinatura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2021

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Atendendo as disposições do Edital nº 01/2020, subitem 4.1, alínea "g", bem como do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, objetivando investidura em cargo público no Município de Codó, e u,

_____, convocado para nomeação para o cargo de _____,

DECLARO, responsabilizando-me penal, civil e administrativamente por qualquer falsidade, incorreção ou omissão, que na esfera Federal, Estadual e Municipal, seus Poderes, na Administração Direta, Sociedade de Economia Mista, Empresa Fundações e Autarquias:

1. () Não ocupo qualquer outro cargo, função ou emprego público;

2. () Ocupo o(s) seguinte(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(as):

Cargo ativo: _____

Órgão: _____

Carga horária semanal de ____ horas, cumprindo o horário de ____ às ____

3. () Estou aposentado (a) em outro cargo/emprego/função pública. (Preencher no caso de outro cargo aposentado e anexar cópia do ato de concessão de sua aposentadoria).

Cargo : _____

Órgão: _____

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que se cumpram todos os efeitos legais.

Codó-MA, ____ de ____ de 2021.

Nome e assinatura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2021

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS E/OU ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

E u,

_____, portador do RG nº _____, Órgão Expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº: _____, declaro, para os devidos fins, em consonância com o subitem 4.1, alínea "h", do Edital nº 01/2019:

() Ser ISENTO da apresentação de Imposto de Renda junto à Receita Federal, ano base _____, exercício _____, na forma da legislação.

Declaro ainda:

() Não possuir bens.

() Possuir os seguintes bens:



Declaro estar ciente de que, em caso de ser comprovada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às sanções civis, administrativas e criminais previstas em lei.

Codó-MA, ____ de _____ de 2021.

Nome e assinatura

Código identificador:

c83d4328747dc0ec10159a5af7405535bedd8c49e4f8f39d9f886bcf821c6946c08
652e5c363efd29eae4955b92b46a0ed7ba661fd59a00c3c9610e3f2ca54c4



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Codó - MA

CNPJ: 06.104.863.0001-95 Criado pela Lei Nº 1.718 de
11/12/2014 |

Prefeito Dr. José Francisco
Praça Ferreira Bayma, Centro
Telefone: (99) 3661 1399

